



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação. ° /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Loredan De Andrade Melo, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal e no §2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 1.767/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a realização do reajuste salarial anual dos servidores públicos municipais, previsto para o dia 1º de maio, com base no índice de inflação registrado no ano anterior.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento da legislação vigente e garantir a recomposição salarial dos servidores públicos municipais, preservando o poder de compra dos trabalhadores diante das perdas inflacionárias acumuladas no último ano, valorizando assim os serviços prestados por esses profissionais à população de Altamira.

Câmara Municipal de Altamira, vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvano Fortunato da Silva

SILVANO FORTUNATO DA SILVA / VEREADOR PSB-CMA